

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 19.213.299/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de junho de 2021, às 11:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Rua Ramos Batista, nº 152, cj 61, Vila Olímpia, São Paulo – SP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”)

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da Run Investimentos Ltda., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1907, Cidade das Monções, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Atual Gestora”); **(iv)** da CB Partners Gestora de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25, neste ato representada na forma do seu Contrato Social.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “B” do Fundo, conforme as características descritas no Suplemento da referida classe, de acordo com o Anexo I à presente Ata; **(ii)** a emissão das Cotas Mezanino “C” do Fundo, conforme as características descritas no Suplemento da referida classe, de acordo com o Anexo II à presente Ata; **(iii)** substituição do prestador de serviços de gestão da carteira do Fundo; **(iv)** alteração do item 4.2 do Regulamento do Fundo, bem como a definição de “Gestora” constante no Anexo I, caso aprovado o item “iii” acima; e, **(v)** se aprovado os itens “i” a “iv” acima, a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas necessárias para formalização e efetivação das deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) A emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “B” do Fundo, conforme características descritas no Suplemento constante no Anexo I desta Ata;

(ii) A emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “C” do Fundo, conforme características descritas no Suplemento constante no Anexo II desta Ata;

(iii) Aprovar a substituição do prestador de serviços de gestão da carteira do Fundo, cuja efetivação se dará a partir da abertura do dia **19 de julho de 2021** que passará da RUN INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Beririni, nº 1748, cj. 1907, Cidade Monções, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, para a CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e

Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25;

(iv) Aprovar a alteração do item “4.2” do Regulamento do Fundo, bem como a definição de “Gestora” constante no Anexo I, passarão a vigor conforme segue:

*“4.2. A gestão da carteira do Fundo compete à RUN INVESTIMENTOS LTDA., até o dia **18 de julho de 2021** e, a partir do dia **19 de julho de 2021**, a gestão da carteira será realizada pela CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 18.639, de 12 de abril de 2021, doravante designada “Gestora”.*

(...)

*“Gestora”: Significa a **Run Investimentos Ltda.**, até o dia **18 de julho de 2021** e, a partir do dia **19 de julho de 2021**, passará a significar **CB Partners Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25 devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 18.639, de 12 de abril de 2021;”*

(v) Autorizar a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para efetivação da deliberação tomada na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

RUN INVESTIMENTOS LTDA.
Atual Gestora

CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO “B” DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino “B” do CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.213.299/0001-90 (“Fundo”) e administrado pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ramos Batista, n.º 152, 6º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), terá as seguintes características:

1. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão;
2. **Público-Alvo:** Investidores profissionais, conforme definido na Instrução CVM 539 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
3. **Benchmark:** Juros remuneratórios correspondentes a 130% (cento e trinta por cento) da variação acumulada da Taxa DI;
3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do FUNDO;
4. **Valor Total da Série e Quantidade De Cotas:** Serão emitidas até 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino “B”, totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
5. **Valor de Unitário de Subscrição:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. **Distribuição:** As Cotas Subordinadas Mezanino “B” serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 400 da CVM, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor. A distribuição das Cotas será liderada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em regime de melhores esforços. As Cotas Subordinadas Mezanino “B” poderão ser registradas para distribuição primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.
7. **Amortização e Resgate:** Observado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino “B” terão os seus valores de principal

investido e rendimentos amortizados mensalmente a partir do 25º (vigésimo quinto) mês de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

Mês de Amortização	Nº da Amortização	Razão de Amortização
25º	1/12	1/12
26º	2/12	1/11
27º	3/12	1/10
28º	4/12	1/09
29º	5/12	1/08
30º	6/12	1/07
31º	7/12	1/06
32º	8/12	1/05
33º	9/12	1/04
34º	10/12	1/03
35º	11/12	1/02
36º	12/12	1/01

As Cotas Subordinadas Mezanino “B” serão resgatadas no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Emissão.

8. Outras Informações: Data de Emissão é a data em que ocorrer a 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezanino “B”;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO representado por sua Administradora **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino “C” do CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.213.299/0001-90 (“Fundo”) e administrado pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ramos Batista, n.º 152, 6º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo, registrado no competente Registro de Títulos e Documentos (“Regulamento”), terá as seguintes características:

1. Prazo: 30 (trinta) meses;
2. Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Instrução CVM 539 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, capitalizada de uma sobretaxa de 6,5% a.a. (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;
 - 3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do FUNDO.
4. Valor Total da Série e Quantidade De Cotas: Serão emitidas até 20.000 (vinte mil) Cotas Subordinadas Mezanino “C”, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
5. Valor de Unitário de Subscrição: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Distribuição: As Cotas Subordinadas Mezanino “C” serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, realizada nos termos da Instrução CVM 476;
7. Amortização e Resgate: Observado o prazo de carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Mezanino “C” terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente a partir do 13º (décimo terceiro) mês, de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

Mês de Amortização	Nº da Amortização	Razão de Amortização
13º	1/18	1/18
14º	2/18	1/17
15º	3/18	1/16
16º	4/18	1/15
17º	5/18	1/14
18º	6/18	1/13
19º	7/18	1/12

20º	8/18	1/11
21º	9/18	1/10
22º	10/18	1/09
23º	11/18	1/08
24º	12/18	1/07
25º	13/18	1/06
26º	14/18	1/05
27º	15/18	1/04
28º	16/18	1/03
29º	17/18	1/02
30º	18/18	1/01

8. Outras Informações: Data de Emissão é a data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino “C”;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO representado por sua Administradora **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**